



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
PODER LEGISLATIVO

PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, Nº 05 - CENTRO - TRAJANO DE MORAES-RJ
CEP. 28.750 -000
TELEFONE - (022) 2564-1108

RESOLUÇÃO Nº 114 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2003

ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 033/2001, QUE DISPÕE SOBRE A REFORMA NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 074/03.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, aprova e eu, promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO,

Art. 1º. Ficam alterados os anexos I, II e IV da Resolução nº 033/2001, com redação dada pela Resolução nº 074/03, conforme os anexos I, II e III, respectivamente, da presente Resolução.

Art. 2º. O § 1º do art. 23 da Resolução nº 033/2001, alterado pela Resolução nº 074/03, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 23.

§1º. Para efeito desta Resolução, cargos de provimento em comissão são representados pela simbologia CCI, CCII, CCIII e CCIV e funções gratificadas com a simbologia FGI e FGII.”

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2004.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 11 de dezembro de 2003

Hélio Luiz Fazoli de Moraes
Presidente